

Parecer Técnico nº 1/2018/CE 8º FÓRUM
Documento nº 00000.004469/2018-55
Referência: 02501.003081/2017-31

Contratação de consultor pessoa física para auxiliar o Comitê Executivo da ANA do 8º Fórum Mundial da Água, em especial no que tange as ações do Processo Político do 8º Fórum Mundial da Água, mormente junto ao Subprocesso de Juízes e Promotores. Edital 11/2017. Avaliação de candidatos. Resultado.

1. O processo em referência visa à prestação de serviços técnicos de consultoria de pessoa física no âmbito do projeto BRA 15/001 "Recursos Hídricos, Mudanças Climáticas e ODS: temas emergentes da agenda internacional da água" para contratação de consultor individual para auxiliar o Comitê Executivo da ANA no 8º Fórum Mundial da Água, em especial no que tange as ações do Processo Político do 8º Fórum Mundial da Água, mormente junto ao Subprocesso de Juízes e Promotores na preparação do subprocesso, bem como em seus produtos finais, que podem incluir declarações políticas, publicações científicas, simulações jurídicas, entre outros.
2. O projeto é esforço de cooperação técnica firmada entre a Agência e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com intuito de auxiliar a Agência Nacional de Águas na preparação e participação no processo nacional e internacional da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e, em particular, no desenvolvimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável relativo à água –ODS-6; bem como prestar apoio em temas internacionais relativos à água e dar suporte à ANA na condução de diálogos multissetoriais para o planejamento, preparação e realização do Fórum.
3. O Fórum Mundial da Água (FMA) é o maior evento do planeta sobre o tema água e vem se consolidando como uma das mais importantes instâncias de debate internacional sobre recursos hídricos. Organizado a cada três anos pelo Conselho Mundial da Água desde 1997 junto com o país/cidade sede, o Fórum é um evento para troca de experiências e boas práticas entre todos os setores da sociedade civil, políticos, especialistas, usuários, acadêmicos, iniciativa privada, entre outros, a fim de aumentar a importância da água na agenda política, aprofundar as discussões sobre os problemas relacionados à água, formular soluções concretas e mobilizar atenção mundial em torno dessas, bem como gerar compromisso políticos em torno dos temas abordados.
4. As sete edições do Fórum já realizadas demonstraram o inequívoco sucesso desse processo aberto, participativo e inclusivo que, ao longo dos 18 anos, ganhou institucionalidade, representatividade técnica e política e gerou maior conscientização e melhor entendimento dos temas da água. A oitava edição será realizada pela primeira vez no Hemisfério Sul, em Brasília, em março de 2018, e espera receber aproximadamente 40 mil participantes de mais de 150 países.
5. As edições do Fórum Mundial são precedidas por um amplo processo de preparação política, temática e regional. O Brasil, como país sede, tem assento nas instâncias de organização do Fórum, motivo pelo qual precisa estar preparado para conduzir esse

processo. A Agência Nacional de Águas (ANA) participa na condição de coorganizadora desse evento a partir de um Memorando de Entendimento, firmado entre os Governo do Brasil (MMA e ANA) e do Distrito Federal e o Conselho Mundial da Água, em 07 de abril de 2015, com subsequente alteração em 10 de outubro de 2016 e em 19 de dezembro de 2017.

6. Entre os processos do Fórum encontra-se o Processo Político, responsável pela Declaração Política de Alto Nível e composto por quatro subprocesso: i) Governos Nacionais; ii) Governos Locais; iii) Parlamentares; e iv) Juízes e Promotores. Este último é uma inovação para o 8º Fórum, no Brasil.

7. Entre as atribuições do Subprocesso de Juízes e Promotores está a elaboração da agenda da sessão de debate durante o Fórum Mundial, a articulação com representantes do Judiciário e Ministério Público e a coordenação das discussões jurídicas pertinentes à água durante o evento principal e eventos preparatórios. Espera-se, como produto do subprocesso, uma melhor definição dos principais dilemas em Direito da Água enfrentados pelo Poder Judiciário.

8. O processo administrativo seguiu o fluxo previsto na Portaria ANA nº 236/2017. Para avaliação das propostas em relação aos requisitos e critérios definidos em Edital, foi constituído o Grupo Auxiliar de Julgamento – GAJ por meio da Portaria ANA nº 9, de 10 de janeiro de 2018 (Doc. Próton: 00000.001227/2018-18).

9. O Aviso de Seleção de consultoria individual (Edital nº 11/2017) foi publicado em 12 de dezembro de 2017 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 105, bem como no endereço eletrônico do PNUD e na página do Projeto. O prazo para envio de currículos encerrou-se em 26 de dezembro de 2017.

10. Em resposta ao Edital, somente um currículo foi recebido, conforme Despacho nº 88/2017/GGES (Documento nº 00000.087756/2017-10). Assim, visando ampliar o número de interessados em auxiliar as ações do Processo Político do 8º Fórum Mundial da Água, mormente junto ao Subprocesso de Juízes e Promotores e, dessa forma, primar pela qualidade dos serviços a serem prestados, o edital foi republicado em 05 de janeiro de 2018 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 113, bem como no site do projeto. O prazo para envio de currículos encerrou-se em 19 de janeiro de 2018.

11. Os requisitos mínimos que deveriam ser cumpridos para este processo seletivo não foram alterados na republicação do Edital 11/2017, a saber: profissional com graduação em Direito; especialização em Direito Internacional Público e/ou Direito Ambiental e/ou Direito da Água/Recursos Hídricos; fluência em português e inglês; experiência mínima de um ano em serviços no Poder Judiciário, conforme Nota Técnica nº 26/2017/CE 8º Fórum – Documento nº 00000.074706/2017-64. Este processo seletivo também incluiu uma etapa de entrevista para análise e definição da adequação do profissional às atividades a serem desenvolvidas.

12. Em resposta ao Edital nº 11/2017, foram recebidos 18 (dezoito) currículos, a seguir discriminados:

Proponentes – Currículos recebidos

	Nome do candidato	Doc. Próton
1	Jessika Castañon de Oliveira	637/2018
2	Arthur Vieira Duarte	638/2018
3	Amanda Vasconcelos Alves	855/2018
4	Thaís Dalla Corte	1113/2018
5	Bruno Martins Baldi	1118/2018
6	Angela Massela	1237/2018

7	Danilo Barbosa Garrido Alves	1244/2018
8	Jefferson Rodrigues de Quadros	1559/2018
9	Justiniano Mello	1996/2018
10	Tamara Granjeiro Casimiro de Assis	2309/2018
11	Francisco José Lobato da Costa	2662/2018
12	Angelina Balarine	2898/2018
13	Flávio Lopes Linquevis	3033/2018
14	David França Ribeiro de Carvalho	3058/2018
15	Viviane Passos Gomes	3059/2018
16	Maria Paula Ribeiro	3062/2018
17	Helena Barreto Matzenauer	3061/2018
18	Noemia Bohn	3263/2018

13. O Grupo Auxiliar de Julgamento – GAJ procedeu à análise dos requisitos mínimos exigidos à contratação. Dos 18 (dezoito) candidatos, sete foram considerados habilitados por atenderem às exigências mínimas requeridas:

Proponentes – Currículos que atenderam aos requisitos mínimos

Nome do Candidato		Nº Próton
1	Jessika Castañon de Oliveira	637/2018
2	Arthur Vieira Duarte	638/2018
3	Amanda Vasconcelos Alves	855/2018
4	Danilo Barbosa Garrido Alves	1244/2018
5	Tamara Granjeiro Casimiro de Assis	2309/2018
6	David França Ribeiro de Carvalho	3058/2018
7	Maria Paula Ribeiro	3062/2018

14. A avaliação e consequente pontuação dos candidatos foram conduzidas segundo critérios especificados no Edital 11/2017 e no Termo de Referência anexado à Nota Técnica nº 26/2017/CE 8º Fórum – Documento nº 00000.074706/2017-64:

Candidato	Nº Próton	Requisitos mínimos				Qualificação desejável				Total
		Graduação em Direito	Especialização em Direito Internacional Público e/ou Direito Ambiental e/ou Direito da Água/Recursos Hídricos	Fluência em português e inglês	Experiência mínima de um ano em serviços no Poder Judiciário	Experiência no Poder Judiciário (1 ponto por ano)	Experiência com eventos internacionais (1 ponto por evento)	Fluência na língua espanhola (1 ponto)	Publicações em temas correlatos (1 ponto por publicação)	
Pontuação máxima						4	3	1	5	13
Jessika Castañon de Oliveira	637/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	1	-	1	-	2
Arthur Vieira Duarte	638/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	2	-	-	-	2
Amanda Vasconcelos Alves	855/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	1	-	-	-	1
Danilo Barbosa Garrido Alves	1244/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	3	-	1	5	9
Tamara Granjeiro Casimiro de Assis	2309/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	3	-	1	-	4
David França Ribeiro de Carvalho	3058/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	2	-	-	2	4
Maria Paula Ribeiro	3062/2018	Sim	Sim	Sim	Sim	1	-	-	-	1

15. Feita essa análise, dentre os sete candidatos habilitados, os três melhores classificados de acordo com os critérios de pontuação definidos no Termo de Referência (Doc. Próton: 00000.080602/2017-99) foram convidados para a etapa de entrevista.

Proponentes – Candidatos convidados para a etapa de entrevista

Nome do Candidato		Nº Próton
1	Danilo Barbosa Garrido Alves	1244/2018
2	Tamara Granjeiro Casimiro de Assis	2309/2018
3	David França Ribeiro de Carvalho	3058/2018

16. A entrevista foi realizada individualmente com cada candidato e foi conduzida pelos servidores designados para compor o GAJ desse processo seletivo. Na entrevista, foram avaliadas a segurança, desenvoltura e objetividade do candidato ao apresentar sua formação e experiência profissional.

17. Os candidatos foram pontuados conforme determinado no Termo de Referência:

Pontuação da Entrevista			
Candidato	Danilo Barbosa Garrido Alves (1244/2018)	Tamara Granjeiro Casimiro de Assis (2309/2018)	David França Ribeiro de Carvalho (3058/2018)
Segurança	5	1	5
Desenvoltura	5	3	5
Objetividade	5	3	5
Total	15	7	15
Legenda: Regular – 1 ponto; Bom – 3 pontos; Ótimo: 5 pontos			

18. Considerando a pontuação da análise dos currículos e a pontuação final da etapa de entrevista, bem como a disponibilidade de o candidato David França Ribeiro de Carvalho em estar em Brasília-DF apenas alguns dias da semana para desenvolver as atividades durante a vigência do contrato, o GAJ concluiu que o primeiro colocado no certame foi o candidato **Danilo Barbosa Garrido Alves**.

19. Assinam este parecer os membros do GAJ, nos termos da Portaria nº 09/2018, que participaram das atividades inerentes de avaliação.

É o parecer técnico.

Brasília, 26 de janeiro de 2018.

(assinado eletronicamente)
Jorge Luis Sampaio de Faria
Membro do Comitê Executivo do 8º Fórum Mundial da Água

(assinado eletronicamente)
Magaly Vasconcelos Arantes de Lima
Membro do Comitê Executivo do 8º Fórum Mundial da Água

(assinado eletronicamente)
Nádia Eleutério Vilela Menegaz
Membro do Comitê Executivo do 8º Fórum Mundial da Água